



Mat. 24.310-8

PORTARIA

PORTARIA SEMDES 15/2021

Designa a servidora Cássia Lucena dos Santos para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto nº 20.706, de 04 de janeiro de 2021, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Severino Santos Silva, Coordenadora de Proteção Social Especial, matrícula nº 24205-7, ficará afastada do trabalho pelo período compreendido entre os dias 27/08/2021 e 08/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar 1.786/11 (Regime Jurídico Único), a servidora CÁSSIA LUCENA DOS SANTOS, Gerente de Média e Alta Complexidade, matrícula nº 24402-0, para desempenhar as atribuições do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, constante do anexo II da Lei 1.986/14, pelo período compreendido entre os dias **27/08/2021** e **08/09/2021**.

Art. 2º A servidora designada CÁSSIA LUCENA DOS SANTOS perceberá, além da sua remuneração ordinária, um valor proporcional pelo exercício do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial durante os dias **27/08/2021** e **08/09/2021**, conforme determinado pelo art. 42, § 3º, da Lei 1.786/11.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 037/2021 – EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DA COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS COLABORADORES NOS CANTEIROS DE OBRAS ADMINISTRADAS PELA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

Considerando a necessidade de adequar as compensações de horas, bem como atender ao princípio da eficiência na Administração Pública,



RESOLVE:

Art. 1º Ficam os colaboradores lotados nos canteiros de obras da EMURC dispensados do trabalho no dia **06 de setembro de 2021**, sabendo que as horas referente a este dia serão compensadas no dia **11 de setembro de 2021**.

Art. 2º O horário do expediente no dia 11 de setembro de 2021 será das 07:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas;

Art. 3º O colaborador que não compensar as horas a serem usufruídas no dia 11 de setembro de 2021, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 02 de setembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA Nº 038/2021 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA , EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

Divulgar o resultado das inscrições Homologadas (**Deferidas / Indeferidas**) conforme disposto no Cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 com vistas à Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinado às futuras obras e execução de contratos de prestação de serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, na sede do município ou Zona Rural, observando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 03 de setembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

FUNÇÃO: CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	CLEVES SOUSA NOVAIS	526.***.***-00	DEFERIDA
8	JARBAS CORDEIRO DA SILVA	637.***.***-87	DEFERIDA

FUNÇÃO: CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Os candidatos que tiveram sua inscrição **INDEFERIDA** não entregaram o envelope com a documentação conforme **item 3.1 e 3.2 do Edital de Seleção Simplificada 002/2021- EMURC.**